



LIDO, AUTUE-SEE
INCLUA EM PAUTA

19 MAR 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
19 MAR 2024
Protocolo: 385/24

PROJETO DE DECRETTO
LEGISLATIVO

385/24
Nº

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Genor Bevilaqua, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Genor Bevilaqua, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2024.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PRD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DESENVOLVIMENTO RONDONIESES

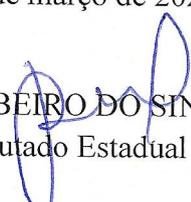


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
JUSTIFICATIVA			
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Genor Bevilaqua, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Nascido em Itá/SC, migrou para Ariquemes no estado de Rondônia em 1986, e, um ano depois mudou-se para o distrito de Boa Vista (hoje município de Monte Negro/RO) onde abriu sua empresa de contabilidade e, desde então, vem atuando na área. Desde o ano de 2000 concentrou suas atividades na sede em Ariquemes de onde atende clientes em todo território nacional.</p> <p>Contador formado pelas Faculdades Integradas de Ariquemes e empresário contábil há quase 40 anos atuando no ramo de contabilidade comercial, industrial e rural, casado, pai de 4 filhos, sempre buscou a justiça social, o desenvolvimento da classe e a valorização da profissão</p> <p>Durante mais de 20 anos exerceu as atividades de contabilidade em parceria com sua esposa, e hoje conta também com a participação de uma das filhas.</p> <p>Jair sempre foi comprometido com a classe contábil e atua como Conselheiro do CRCRO desde 2018, onde ocupou os cargos de Coordenador da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, Vice-Presidente de Controle Interno e atualmente foi eleito presidente para o biênio 2024-2025.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		
<p>Importante ressaltar que o Título Honorífico de Cidadão Honorário instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se distinguir e condecorar autoridades e personalidades, que tenham prestados serviços relevantes ao Estado de Rondônia.</p> <p>Desta forma reconhecemos através deste Projeto de Decreto Legislativo, o profissionalismo a dedicação e abnegação por parte do Senhor Jair Genor Bevilacqua.</p> <p>Por fim, cumpre ressaltar que a presente propositura acompanha o Curriculum Profissional.</p> <p>Plenário das Deliberações, 18 de março de 2024</p> <p> RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD</p>			